

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fis. 051  
Proc. Nº 58/2022  
Ass. J.P.

**CONTRATO Nº 382/2022-DL 058/2022**  
**PROC. ADM. Nº 0101.6242.2022**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **A L SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº39.961.089/0001-98, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, 143 – São José, CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante Legal o Srª Andreza Lima Santos, brasileira, solteira, residente nesta cidade, portador do R.G. nº 04106176201-08 SSP/MA do CPF nº 059.346.733-78, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Sec. Municipal de Administração.

|   | ESPECIFICAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO  | UND | V.UNIT.   | V.TOTAL          |
|---|--|-----|-----------|------------------|
| 1 | A praça Coronel Luis Vieira será decorada com(arvore de natal, mangueira de led, pisca-pisca, cascatas, papai Noel estrelas e bolas grandes. | und | 51.800,00 | 51.800,00        |
|   | <b>TOTAL</b>   |     |           | <b>51.800,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar os serviços nos dias previstos estabelecidos neste instrumento;

3.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

3.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

  1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fis 052  
Proc. Nº 58/2022  
Ass. (Assinatura)

- 3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 3.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro serviço de melhor qualidade;
- 3.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
- 4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente contrato iniciar-se-à a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (hum) mês, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

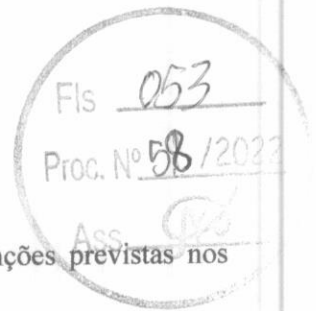
**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a

2  
 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.20.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                     |
| 13.392.0018.2098.0000 | APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS  |
| 33.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica..... |



3  


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. 054  
Proc. Nº 58/2022  
Ass. [assinatura]

no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e hum mil e oitocentos reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinha, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 22 de Novembro de 2022.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE  
**AL SANTOS SERVIÇOS**  
CNPJ. 39.961.089/0001-88

**ANDREZA LIMA SANTOS**  
Representante legal da empresa  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nataniel Sousa Scantano  
047.969.133-46  
Chirikon Douglas Lima  
079.071.393-37



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2022- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 058/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATADA: A L SANTOS SERVIÇOS, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98**

**OBJETO:** Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>02.20.00</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>                     |
| <b>13.392.0018.2098.0000</b> | <b>APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS</b>  |
| <b>33.90.39.00</b>           | <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....</b> |

**VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2022.

Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022.

**Vania Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vania Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



**SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA, seu representante legal, Welton Brito dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 008.417.845-07; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 088, em 29/11/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2022/00. Processo administrativo:** 02267/2022. **Número do contrato:** 084/2022/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. **Contratado:** IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 43.217.850/0001-59. **Signatário (s) /Contratado:** procuradores, a Sra. Maria Antonia Melo Costa, portadora do Registro Nacional Migratório RNM nº G327518-O e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 239.216.008-20, e o Sr. Jefferson Bigueti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.173.244, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 216.432.248-75. **Objeto:** contratação de empresa especializada para assinatura anual de base eletrônica de dados para consultas e esclarecimentos nas áreas tributária, contábil, trabalhista, previdenciária, comercial e empresarial atualizado constantemente. **Valor:** R\$ 5.489,79 (cinco mil quatrocentos e oitenta e setenta e nove centavos). **Vigência:** 13 (treze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2022/2023 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Assinaturas e Publicações, no valor de R\$ 5.489,79 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 30, Caput) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19, Caput), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 02267/2022, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação. **Data da assinatura:** 28/11/2022. **Publique-se.** São Luís, 29 de novembro de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. PARTES:** Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré e L.G..DE. O. ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 26.451.238/0001-27. **BJETO:** aquisição de material permanente para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** VALOR: R\$ 72.419,86 (setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rivaldo Pereira Santos, CPF nº 002.646.197-81. Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, L.G..DE. O. ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, por seu representante legal. Sr(a). Luís Gustavo de Oliveira Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 81596997-0 SESP/MA e do CPF nº 940.491.303-00. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 29 de NOVEMBRO de 2022. – Presidente da Câmara Municipal – Sr. Rivaldo Pereira Santos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 507/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 -Barra do Corda/MA. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 128/2022/MA. Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 281.898,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais). **Dotação orçamentaria:** 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, **Dotação orçamentaria:** 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. **Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 22 de novembro de 2022. **ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** A. L. SANTOS SERVIÇOS, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.20.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                    |
| 13.392.0018.2098.0000 | APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS |
| 33.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.    |

**VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 INEX - MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT DE PINTURA POR NUMERO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. Base Legal:** art. 25, I da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** C.S..E SILVA ALVES. CNPJ: 08.201.244/0001-44. **VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO:** 08.244.0012.2032.0000/08.243.011.2095.0000/08.244.0012.2083.0000/3.90.39.00. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE. Sec. de Assistência Social e Trabalho. **JOÃO MACEDO DA SILVA –** Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 07 de julho de 2022.



**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.** O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Pública. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma escola na Zona Rural do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **04 de janeiro de 2023, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 29 de novembro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Retroescavadeira de interesse do município de Centro do Guilherme/MA**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **08/12/2022, às 09:00hs**, através do Portal de Compras: <https://licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br>, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº 263, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com](mailto:licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com). Centro do Guilherme/MA, 10 de novembro de 2022. **Pedro Silveira** Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022. RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). **AUTORIZO**, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PE-023/2022/SRP-CPL/PMDB.** Proc. Administrativo nº 186.2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro

de Preço. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro, Duque Bacelar - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Duque Bacelar - MA, 01 de dezembro de 2022. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP.** A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 042/2022, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. A data de abertura de sessão pública será no dia 15/12/2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no [www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br](http://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br), outras informações poderão ser obtidas [cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br) (e-mail), e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Railton Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de novembro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

|  |   |
|--|---|
| Pregão Eletrônico - Nº029/2022   | Data/Hora de Abertura<br>19/12/2022 - 08h30min.<br>Tipo: Menor Preço por Item |
| <b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência |   |

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de novembro de 2022. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fls 058

Proc. Nº 58/2022

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2990 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 330/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

##### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 331/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

##### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 332/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

##### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina/MA do dia 24 de Novembro de 2022, edição nº 2989, página nº 01.

##### ONDE SE LÊ:

**RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

##### LEIA - SE:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei

14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

##### ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 058/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04 OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Chapadina (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

##### LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.20.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                    |
| 13.392.0018.2098.0000 | APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS |
| 33.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.    |

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Chapadina (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE  
CHAPADINHA  
:06117709000  
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
Date: 2022.11.25 20:38:29 -03'00'